
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.072**

LEI MUNICIPAL Nº 1.072 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

*DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de Rua Raimundo Pires Galvão, a rua localizada no loteamento de espólio João Solon de Medeiros, bairro Pe. José Dantas Cortez, tendo como limites, ao Norte a rua Manoel Messias de Souza, ao Sul a rua Celeide Albertina Dantas, ao Leste propriedade dos herdeiros do Sr. José Vinícius e ao Oeste a rua Severino Sérgio de Araújo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 28 de junho de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rúbia Kátia Azevedo Montenegro

Código Identificador:B82BEFC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/06/2017. Edição 1546

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>